



**ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO  
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – S/N  
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000  
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

**Projeto de Lei N° 006/2024 do Legislativo**

**Em 03 de Setembro de 2024**

**“Fica instituído e oficializado  
por esta Lei o Hino Oficial do  
Município de Várzea-PB.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 02 (dois) de Setembro, o Projeto de Lei 006/2024 que “Fica instituído e oficializado por esta Lei o Hino Oficial do Município de Várzea-PB.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Ao excelentíssimo senhor Otoni Costa de Medeiros, Prefeito Municipal:

**Art. 1º** Fica instituído e oficializado por esta Lei o Hino Oficial do Município de Várzea-PB, como símbolo ao lado da Bandeira e do Brasão, representando, sua cultura e história.

**Art. 2º** O hino Municipal, fica instituído em cumprimento ao artigo 2º da lei orgânica do Município, que estabelece como símbolos municipais a bandeira o brasão e o hino oficial.

**Art. 3º** A letra da Música do Hino Oficial do Município é de Maria do Socorro dos Santos Araújo e Jose Amilton da Costa; Música de Jose Neres da Costa e Maestro Chiquito Arranjos, conforme consta no anexo desta lei.

**Art. 4º** Os direitos Autorais sobre a letra e música do hino do município de Várzea-PB, ficam reservados ao município.

**Art. 5º** A gravação original poderá ser objeto de cópia desde que divulgados o nome do autor da letra e música, não podemos, no entanto, ser utilizada como plágio.

**Art. 6º** O Hino Oficial do Município será executado facultativamente:

I – Nas cerimônias Oficiais do Município:

II – Nas cerimônias, esportivas e culturas:

III – Nas cerimônias cívicas, militares, religiosas e que se associe patriótico ao município;

IV – Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas pelas escolas;

**Art. 7º** Nas cerimônias em que houver hasteamento das bandeiras, o hino oficial do município será executado, facultativamente, após o Hino Nacional.

**Art. 8º** É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da Letra do hino oficial do município de Várzea-PB, nos estabelecimentos de ensino.

**Art. 9º** Os estabelecimentos de Ensino executarão pelo menos uma vez por mês, oralmente pelo corpo Discente e Docente, os hinos Nacional e Municipal.

**Parágrafo Único:** O momento e dia em que serão executados os Hinos, ficarão a critério dos estabelecimentos de ensino.

**Art. 10º** Esta lei entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta deste Projeto de Lei é fazer conhecer e compreender o significado de cada símbolo, com execução mensais e não somente em eventos ou datas comemorativas, perfazendo na construção de uma cidadania responsável e repleta de valores morais, resgatando e enaltecendo, portanto, o civismo e patriotismo.

Entender, desde muito cedo, a importância do Hino Nacional e Municipal, bem como a história, deve ser o objetivo de todas as escolas, o que muitas vezes vem sendo esquecidos pelas nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea, em 03 de Setembro de 2024.

---

**Vagner Araújo de Sousa**  
**Vereador autor**

## ANEXO

### HINO DE VÁRZEA

Letra: Maria do Socorro Santos Araújo / José Amilton da Costa

Música: José Neres da Costa

Arranjos: Maestro Chiquito

Num recanto sertanejo  
Às margens do Moicó  
Desponta com altivez  
Na Borborema e no Seridó

Bela terra, vasta e plana  
Amada pelos filhos teus  
Tens riqueza em teu âmago  
Solo abençoado por Deus!

(REFRÃO)

És o terreiro do céu  
Orgulho da Paraíba  
Nossa Princesa e caçula  
Do Vale do Sabugi.

Berço dos antepassados  
Nobre terra da esperança  
Glória a ti, bravos heróis  
Eternos em nossa lembrança

Exaltando a natureza  
Na fartura ou necessidade  
Ouçam os mortais! O grito  
Da justiça e da liberdade

(REFRÃO)

Do pequeno povoado  
Presidente Pessoa, a Vila  
Distrito Sabugirana  
Várzea, pólis maravilha

Sempre querida e bendita  
De gente tão hospitaleira  
Paradigma para muitos  
Na amplidão brasileira